



REGULAMENTO GERAL 1ª CORRIDINHA PET 9 DE JULHO

TÍTULO I DO EVENTO

Art. 1º. A Corridinha Pet é um evento de caráter esportivo de entretenimento, que visa incentivar a participação da comunidade com seus pets.

Art. 2º. A Corridinha Pet 9 de Julho 2023 será realizada pela Prefeitura Municipal de Boa Vista, por meio da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista – FETEC.

CAPÍTULO I REGRAS GERAIS

Art. 3º. A Corridinha Pet 9 de Julho 2023 será realizada no dia 08/07/2023 na Vila Olímpica Roberto Marinho, com início as 8h.

Art. 4º. O percurso da Corridinha Pet 9 de Julho 2023 será de 100 metros sinalizado pela organização, por meio de baterias, no qual o pet correrá com o seu tutor.

Parágrafo único: É proibido pular a grade para entrar na pista no momento da largada ou em qualquer outro momento.

Art. 5º. A previsão de largada entre cada bateria do percurso será de até 5 (cinco) minutos.

I – Não será feito intervalo entre as largadas das baterias e percursos.

Parágrafo único: A duração de cada percurso poderá variar devido ao número de inscritos, sendo assim a previsão estabelecida pode sofrer alterações, durante a realização do evento.

Art.6º. Na Corridinha Pet 9 somente um tutor poderá participar durante o percurso.

Art.7º. Somente será permitido a inscrição de um pet por tutor.

I- Somente serão aceitas inscrições de CÃES.

II- Os inscritos receberão medalha de participação.

Art. 8º. A inscrição de forma gratuita.

CAPÍTULO II REGRAS DE SEGURANÇA

Art.9º. É terminantemente proibido arrastar o pet durante a competição.

Art.10. É proibido a prática de qualquer tipo de violência contra o pet ou



contra outro participante.

Art.11. O tutor deverá tomar todas as medidas de segurança para garantir que seu pet não ataque outro pet ou participante, nos termos da Lei Municipal nº 613 de 8 de maio de 2002.

(<https://www.boavista.rr.leg.br/leis/legislacao-municipal>)

Art.12. Não será autorizada a participação na Corridinha Pet 9 de Julho 2023 de cadelas no cio.

Art.13. Não será autorizada a participação na Corridinha Pet 9 de Julho 2023 de cadelas em gestação.

Art.14. O uso de coleira/guia e peitoral reforçado é obrigatório em todos os pet.

CAPÍTULO III INSCRIÇÃO

Art.15. As inscrições poderão ser realizadas no período de **26 a 27 de junho de 2023**, ou até completar limite técnico da prova, sendo:

I - Limite técnico da Corridinha Pet 9 de Julho 2023 será de 100 inscrições.

Art.16. As inscrições serão gratuitas.

CAPÍTULO IV PROGRAMAÇÃO (HORÁRIOS)

Art.17. 1º bateria: 08h – 25 pets.

Art.18. 2º bateria: 08h10min – 25 pets.

Art.19. 3º bateria: 08h20min – 25 pets.

Art.20. 4º bateria: 08h30 – 25 pets.

CAPÍTULO V PREMIAÇÃO

Art. 21. Todos os participantes inscritos que concluírem o percurso, ganharão medalha de participação.

CAPÍTULO VI TEMPO DE DURAÇÃO

Art. 22. O prazo máximo para a conclusão da prova será de 2 (dois) minutos.



CAPÍTULO VII CATEGORIAS

Art. 23. A Corridinha Pet 9 será realizada em categoria única de 100 metros, especificada na seguinte forma:

I-Categoria *Fun*: Tutores maiores de 18 anos que pela primeira vez participam em busca de diversão e conclusão da prova.

CAPÍTULO VIII DAS RESPONSABILIDADES

Art.24. Ao participar deste evento, o participante assume a responsabilidade por seus dados fornecidos, aceita totalmente o Regulamento, assume as despesas de transporte, hospedagem e alimentação, seguros e quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação antes, durante e depois do evento.

Art.25. Ao participar deste evento, o participante cede todos os direitos de utilização de sua imagem, inclusive direito de arena, renunciando ao recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com direitos a televisão ou qualquer outro tipo de transmissão.

Art.26. Haverá para qualquer tipo de emergência, serviço de apoio veterinário.

Art. 27. A segurança do evento receberá apoio dos órgãos competentes e haverá monitores/stafs para a orientação dos participantes.

Art. 28. Não haverá reembolso, por parte da organização, bem como seus patrocinadores, apoiadores e realizadores, de nenhum valor correspondente a equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos participantes no evento, independente de qual for o motivo, nem por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que por ventura os participantes venham a sofrer durante o evento.

Art. 29. Recomendamos rigorosa prévia avaliação médica para os participantes e veterinária para os pets e a realização de teste ergométrico a todos participantes.

Art. 30. A organização do evento, bem como seus patrocinadores,



apoiadores e realizadores, não se responsabilizam por prejuízos ou danos causados pelo participante inscrito no evento, a terceiros ou outros participantes, sendo esses de única e exclusiva responsabilidade dos mesmos.

Art. 31. A Organização poderá suspender/transferir o evento por questões de segurança pública, atos públicos, pandemia, vandalismo e/ou motivos de força maior.

Art. 32. O participante que em qualquer momento deixe de atender as regras descritas neste Regulamento ou por omissão deixe de comunicar (com registro por escrito e devidamente recebido pelos organizadores) a Organização qualquer impedimento de sua parte, poderá a qualquer tempo ser desclassificado deste evento.

Art. 33. O participante assume que participa deste evento por livre e espontânea vontade, isentando de qualquer responsabilidade os organizadores, realizadores e patrocinadores, em seu nome e de seus sucessores.

CAPÍTULO IX DA PARTICIPAÇÃO NA CORRIDINHA PET

Art. 34. A idade mínima para participação da Corridinha Pet 9 de Julho 2023 será de 16 anos.

Parágrafo único: Caso o participante for menor de 18 anos, será necessária autorização por escrito (em anexo) do responsável legal que deverá ser apresentada na retirada do kit.

Art. 35. A participação na Corridinha Pet 9 de Julho 2023 será individual.

Art. 36. O participante assume que é conhecedor de seu estado de saúde e capacidade atlética, bem como de seu pet, e que treinou adequadamente para o evento.

CAPÍTULO X PREMIAÇÃO DA CORRIDINHA PET

Art. 37. Não haverá nenhum tipo de premiação de troféus e/ou dinheiro na Corridinha Pet 9 de Julho 2023, pois é uma prova participativa na qual todos



os inscritos receberão uma medalha de participação.

CAPÍTULO XI FORMAS E LOCAIS DE INSCRIÇÃO

Art. 38. As inscrições poderão ser realizadas por meio do site : <https://corrida9dejulho.com.br> , no período de 26 a 27 de junho de 2023, podendo ser prorrogada ou encerrada a critério da organização.

Art. 39. O participante deverá preencher corretamente e por completo sua ficha de inscrição no site.

CAPÍTULO XII RETIRA DE KIT E IDENTIFICAÇÃO

Art. 40. A entrega do kit será feita no dia 05/07/2023, das 9h às 20h no *FOYER DO TEATRO MUNICIPAL DE BOA VISTA*.

Art. 41. Para retirar o kit do participante será é necessário apresentar documento de identidade oficial com foto.

Parágrafo único: Caso o participante for menor, na participação da Corridinha Pet 9 de Julho 2023, deverá apresentar a Declaração de Autorização (anexo 1), não sendo aceitas cópias, em hipótese alguma.

Art. 42. O kit de participação do evento é composto de uma bandana pet.

Art. 43. É obrigatório o uso da bandana para participar do evento.

CAPÍTULO XIII CUIDADO COM OS ANIMAIS E SEGURANÇA DOS PARTICIPANTES

Art. 44. Os cuidados e atenção com os animais participantes será prioridade e será desclassificado o participante que cometer as seguintes infrações:

- I- Arrastar ou forçar o pet a correr por meio de agressão física ou verbal;
- II- Colocar em risco a integridade física do pet ou de participante e persistir na corrida com o animal mancando ou demonstrando grande esgotamento;

Art. 45. É obrigatório que o participante leve o bebedouro do seu pet;



Art. 46. É obrigatório o uso de guia de segurança durante todo o evento.

CAPÍTULO IX CONSIDERAÇÕES FINAIS

Art. 47. Dúvidas ou informações técnicas deverão ser esclarecidas pelo endereço <https://corrida9dejulho.com.br> ou mensagem no WhatsApp (11)958874-4647.

Art. 48. A Organização poderá, a seu critério ou conforme as necessidades do evento, incluir ou alterar itens deste Regulamento, total ou parcialmente.

Art. 49. As dúvidas ou omissões deste Regulamento serão dirimidas pela Comissão Organizadora de forma soberana, não cabendo recurso a estas decisões.

Li e aceito todas as recomendações do Regulamento deste evento.

Boa Vista- RR, 26 de junho 2023.

JOSÉ DIEGO DA SILVA

Presidente da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultu



EU, _____, INSCRITO
 NO CPF Nº _____, NÚMERO DE TELEFONE: (____) _____,
 AUTORIZO O (A) SR. (A) _____, NÚMERO DE
 TELEFONE: (____) _____, A RETIRAR MEU KIT DE COMPETIÇÃO PARA A "I CORRIDINHAPET,
QUE ACONTECERÁ DIA 09/07/2023.

ASSUMO TODA A RESPONSABILIDADE E ISENTO A ORGANIZAÇÃO DE QUALQUER PROBLEMA QUE VENHA OCORRER,
 REFERENTE AO EXTRAVIO DO KIT DE COMPETIÇÃO POR PARTE DO MEU REPRESENTANTE OU À QUAISQUER OUTRAS
 SITUAÇÕES PERTINENTES A INTEGRIDADE DO KIT.

DATA: ____/____/____

ASSINATURA DO (A) PARTICIPANTE

ASSINATURA DO REPRESENTANTE



TERMO DE RETIRADA DE KIT



O KIT DE CORRIDA FOI ENTREGUE para o responsável em: ____/____/____

KIT Nº _____

ENTREGUE POR: _____

Servidor da FETEC